



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

INDICAÇÃO

N.º 007 / 99

PROTOCOLO

N.º 007 / 12 / 02 / 19 99

Funcionário

Ademir José Brígido  
1.º SECRETÁRIO

SR. PRESIDENTE;

**INDICO** ao Exm<sup>o</sup> Senhor Rynaldo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, para que estude as possibilidades de recompor os pranchões da ponte que fica localizada ao lado da segunda bomba.

### JUSTIFICATIVA


Esta Indicação se faz necessária, haja visto que no início do mandato do Exm<sup>o</sup> Sr. Rynaldo Zanin as pontes localizadas na zona rural estavam em total abandono e a referida ponte na segunda casa de bomba não fugia da regra.

Considerando que o Exm<sup>o</sup> Sr. Rynaldo Zanin vendo as condições precárias da referida ponte, acionou a Secretaria de Obras da Prefeitura restaurando-as totalmente.

Outrossim, que os pranchões que foram colocados na referida ponte foram específicos para transporte de veículos (espaço de 5 cm de um pranchão a outro).

Com a recomposição destes pranchões facilitarão os proprietários rurais, no transporte a pé de seus animais como por exemplo animais com carroça, vacas, etc.

**Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1.999.**

  
**JOSÉ CLEMENTE IZALINO**  
Vereador - PDT

  
**LAERTE ZANIN**  
Vereador - PDT